



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015  
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência  
Lei Municipal nº 1757 de 15 de Junho de 2018  
Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

“Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes”.

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral – 2020

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020), às quatorze horas, de forma remota, realizou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL – CMDPDS**. Estavam presentes os Conselheiros: **SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Cristina Maria Nunes de Sousa, Adriana Martins da Silva, Maurício Romero Maceu, Judyson Mororo. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Ausente. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Ausente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO: Ausente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Hianna Isaias Fontencle e Francisco Silva de Sousa. REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Ausente REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Vicente de Paulo Batista de Sousa. REPRESENTANTE DA STDE: Ausente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Ausente.** A pauta da reunião constou do seguinte itens: 01 – Semana da Pessoa com Deficiência; 2- Saúde da Pessoa com Deficiência. A reunião iniciou com informes. A pauta da Semana da PCD, iniciou com a presidente informando da parte logística dos eventos, e das ações que deverão acontecer em cada dia proposto. Falou sobre as apresentações culturais das aberturas, e dos palestras já confirmados. A segunda pauta que tratou da saúde para a pessoa com deficiência, a presidente enfatizou que a problemática das concessões de ortese e prótese continuam, e que as pessoas tem procurado a mesma, a fim de pedir ajuda para isso. Foi sugerido, solicitar apoio ao Conselho de Saúde para marcar um momento com a Secretaria da pasta, e tentar viabilizar uma resolução de forma intersetorial. A reunião foi encerrada, onde eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, dez de agosto de 2020.